



Ofício nº 626/2022

De: DIDEV/COADM/CGLOG/DGI/ENAP
 Ao Senhor,
 LEONARDO JOSÉ MATTOS SULTANI
 Secretário de Gestão de Desempenho de Pessoal
 Esplanada dos Ministérios, Ministério da Economia, Bloco C , 7º andar
 70.297-400 – Brasília/DF

Assunto: **Parceria Institucional.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.001758/2022-71.

Senhor Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício SEI Nº 147102/2022/ME, informamos que temos disponibilidade contratual para atender à demanda de Intérpretes de tradução simultânea **Inglês/Português**, durante a realização do evento Peer Review de Liderança e Capacidade do Serviço Público nos dias 31/05 a 02/06/2022.

2. Apresentamos os valores correspondentes aos serviços a serem prestados pela empresa BOOM ENTRETENIMENTO E COMUNICAÇÃO EIRELI, conforme contrato nº7/2018, firmado entre a empresa e a Escola Nacional de Administração Pública - Enap, bem como valores correspondentes aos serviços de coffee-break nos dias solicitados por e-mail no dia 19/05/2022.

Órgão: Ministério da Economia - Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital - SGP				
Evento: Peer Review de Liderança e Capacidade do Serviço Público - OCDE				
Período do evento: 31/05, 01 e 02/06/2022				
Serviço de lanches (serviço prestado por empresa terceirizada)	Quant.	Dias	Valor Unit	Valor Total
Lanches por encomenda - TIPO B (Dias 31/05, 01 e 02/06/2022) período da manhã	30	3	R\$13,33	R\$1.199,70
Serviço de Intérprete de Tradução Simultânea				
Dupla de Tradutor simultâneo idioma básico (inglês/português) Diária de 6 horas [Profissionais qualificados com experiência comprovada (por meio de atestado de capacidade técnica) em tradução simultânea nos idiomas inglês, espanhol, francês ou italiano. A cotação para esse item deverá contemplar o serviço de dois profissionais, respeitando o piso salarial previsto pela categoria]	1	3	R\$2.886,26	R\$8.646,78
Sistema de Interpretação Simultânea completo, compreende-se: cabine para tradução simultânea com isolamento acústico, central de Intérpretes, transmissores e receptores infravermelho, Modulador XR06 (ou similar) para transmissão de áudio, controladas digitalmente através do sistema PLL (Phase Locked Loop), com no mínimo 3 (três) canais independentes com controle de modulação e VU por canal, operador /técnico de equipamentos e recepcionista para entrega dos fones. O serviço deverá contemplar até 50 (cinquenta) receptores.	1	3	R\$1.446,57	R\$4.339,71
TOTAL				R\$14.186,19
obs.: o serviço será prestado pelas empresas terceirizadas da Enap: Boom Entretenimento e Comunicação Eireli (Quinto Termo Aditivo ao Contrato Aditivo Nº 07/2018) e a empresa Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda (Contrato nº20/2021)				
Valor: R\$14.186,19 (quatorze mil, cento e oitenta e seis reais e dezenove centavos)				

3. Para a efetivação dos serviços, faz-se necessário que o órgão demandante observe as seguintes informações:
- A execução vai depender dos envios da Nota de Crédito e Programação Financeira no valor do orçamento apresentado
 - A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a UG 114702, Gestão 11401 e CNPJ 00627612/0001-09
4. Utilizar a Natureza de despesa: 33.90.39.

5. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Contratação dos serviços de Tradução Simultânea no idioma Inglês/Português e serviço de lanches por encomenda, em apoio ao evento "Peer Review" que será realizado nos dias 31/05 a 02/06/2022.
6. CABERÁ À ENAP: Promover a execução do objeto na forma e prazos estabelecidos. Contratação dos serviços conforme orçamento aprovado, manter o órgão repassador informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal da execução dos serviços. Aplicar os recursos discriminados exclusivamente na consecução do objeto.
7. CABERÁ À SGP/ME: Efetivar a descentralização dos créditos orçamentários e a transferência dos recursos financeiros antes da data de início do evento. Prestar informações necessárias referentes ao evento. Fiscalizar e acompanhar a execução do serviço contratado.

Ficamos à disposição para os esclarecimentos necessários e aguardamos posicionamento.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Fabiana Paes Carvalho
Chefe de Divisão/DIDEV/COADM/CGLOG/DGI



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Paes Carvalho, Chefe de Divisão**, em 19/05/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0571409** e o código CRC **CD8C62EC**.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
SAIS - Área 2A, Brasília/DF, CEP 70610-900
Telefone: 55 61 2020 3000 e 55 61 2020 3021
www.enap.gov.br - protocolo@enap.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 04600.001758/2022-71

SEI nº 0571409